



CÂMARA MUNICIPAL
Felgueiras
VEREADORES

Acta n.º 02
2010.01.20

TRANSPORTE DE ALUNO COM NEE – LUÍS MANUEL GUIMARÃES PEREIRA –


Presente o despacho proferido pelo Senhor Vereador do Pelouro, Dr. João Sousa, em 20.01.2010, do seguinte teor: -----

“DESPACHO

TRANSPORTE DE ALUNO COM NEE – LUÍS MANUEL GUIMARÃES PEREIRA

Tendo em atenção o relatório da avaliação sócio económica, elaborado pela Assistente Social, Dr.ª Ana Babo, em 13 de Janeiro de 2010, documento junto ao processo, e considerando a necessidade de apoiar os jovens provenientes de famílias de estratos sociais desfavorecidos, consubstanciado no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, proponho, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal delibere conceder ao aluno com NEE, Luís Manuel Guimarães Pereira, o transporte em táxi às 2.ºas feiras de Felgueiras para o Instituto São Manuel (Escola do Ensino Especial), da Santa Casa da Misericórdia do Porto e às sextas feiras do Instituto São Manuel (Escola do Ensino Especial), da Santa Casa da Misericórdia do Porto para Felgueiras.”-----

Deliberação – A Câmara delibera nos termos do disposto na alínea d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conceder ao aluno com NEE, Luís Manuel Guimarães Pereira, o transporte em táxi às 2.ºas feiras de Felgueiras para o Instituto São Manuel (Escola do Ensino Especial), da Santa Casa da Misericórdia do Porto e às sextas feiras do Instituto São Manuel (Escola do Ensino Especial), da Santa Casa da Misericórdia do Porto para Felgueiras. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----


Eduardo Freixo
Carvalho
